

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010,

Considerando Termo de Convenio firmado entre o Município de Sumaré e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo,

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8420/21;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal, **CINTHIA ONGARO MONTEIRO DE BARROS**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.664.988-3, exercendo cargo de **ARQUITETO MUNICIPAL E, REF. PMS10**, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, sem ônus para a Administração Direta, para prestar serviços junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**, a partir de 26 abril de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ